



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 1/2024 - NEPPCSA/DIATINF/DG/CNAT/RE/IFRN

22 de agosto de 2024

I – INTRODUÇÃO

O Centro de Soluções Aplicadas - CSA, Núcleo de Extensão e Prática Profissional da Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - DIATINF – IFRN, faz saber aos interessados o processo seletivo para a seleção de discentes para atuar como extensionista neste núcleo, conforme as disposições a seguir:

II – DAS VAGAS

2.1 Será estabelecido como cadastro de reserva para estudantes do curso Técnico de Nível Médio Integrado em Informática no quadro de vagas do processo seletivo;

2.2 O aluno deverá estar entre o 2º e 3º ano do curso;

2.3 A bolsa de extensão não configura vínculo empregatício e o aluno poderá ser desligado a qualquer momento se deixar de cumprir suas atribuições e/ou finalizar o projeto.

III – DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições dar-se-ão entre o período de 22 de agosto a 28 agosto de 2024 através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/yfYqgPCcQWAvhz3t6> ;

3.2 Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição;

3.3 O candidato (ou responsável legal, para menores de 18 anos) é responsável exclusivo pelas informações prestadas no formulário de inscrição;

3.4 O Centro de Soluções Aplicadas não se responsabiliza pela não efetivação da inscrição devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a confirmação de sua inscrição enviada ao e-mail cadastrado.

IV – DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Os candidatos serão selecionados através de 2 fases:

- a. Primeira fase: Análise das inscrições enviadas pelo formulário eletrônico disponibilizado. Os candidatos considerados aptos para a fase seguinte serão aqueles que atenderem aos requisitos mínimos;
- b. Segunda fase: Avaliação prática com os candidatos no dia 29 de agosto de 2024, a ser realizada presencialmente no Laboratório 07 da DIATINF às 10h30 ou às 13h, o candidato(a) terá 1h30.
 - a. A avaliação prática dar-se-á através de prova objetiva acerca de HTML, CSS, Princípios de Design, boas práticas de semântica e arquitetura da informação.

V – DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES

5.1 - São deveres dos alunos:

- a. Dedicar-se às atividades do projeto, cumprindo os horários para cada atividade;
- b. Dedicar-se, 20 (vinte) horas semanais às atividades do projeto, em horário acordado com o Coordenador(a) e registrar frequência no SUAP;
- c. Comprovar desempenho acadêmico satisfatório por histórico escolar;
- d. Não possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFRN ou de qualquer outra Instituição.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do(a) aluno(a) implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital;

6.2 Só poderão comparecer na prova prática os(as) candidatos(as) cujos nomes constarem como “apto” na lista oficial, a ser divulgada no dia 28 de agosto de 2024;

6.3 O resultado final estará disponível nas redes sociais do CSA no dia 29 de agosto;

6.4 Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem correções e aperfeiçoamento do processo seletivo;

6.5 Os casos omissos serão analisados pela coordenação do CSA;

6.6 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, com cadastro de reserva válido até o fim do período letivo de 2024.2, revogadas as disposições em contrário;

6.7 Dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail csaifrn@gmail.com.

Natal/RN, 22 de agosto de 2024

Miler Franco D'anjour

Coordenador do Núcleo de Extensão e Prática Profissional - CSA/DIATINF

(PORTARIA Nº 33/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN)

APÊNDICE 1: CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	PERÍODO PREVISTO
Fase 1: Inscrições	22 de agosto a 28 agosto de 2024
Homologação das inscrições	28 de agosto de 2024
Fase 2: Avaliação prática	29 de agosto de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miler Franco D Anjour, ASSESSOR(A) - FAG-IFRN FAG - NEPPCSA**, em 22/08/2024 20:37:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 752166

Código de Autenticação: cf1f2dd446

